



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 19.2019.CPL.0306036.2018.018016

Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos,

O Pregoeiro, Senhor **MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS**, designado por força da **PORTARIA Nº 0208/2019/SUBADM** (doc. 0306096), 18 de fevereiro de 2019, vem apresentar e submeter à apreciação de Vossa Excelência o relatório circunstanciado do Pregão Eletrônico n.º 4.005/2019-CPL/MP/PGJ-SRP (doc. 0289159), tipo **menor preço POR ITEM**, concernente ao **Processo SEI n.º 2018.018016**, que tem por objeto a *formação de registro de preços para futura aquisição de placas de identificação de salas, placas informativas e placas direcionais, destinados ao atendimento das necessidades desta Procuradoria Geral de Justiça, por um período estimado de 12 (doze) meses.*

1. DA EVOLUÇÃO DOS AUTOS

A evolução dos autos ocorreu conforme descrição e datas do documento **Histórico do Processo 2018.018016**. (doc. 0306042).

2. DA PUBLICIDADE

Os Avisos da Licitação foram publicados no Comprasnet, no dia 14.02.2019 (doc. 0289160); no matutino local “Jornal do Commercio”, edição de 15.02.2019 (doc. 0306119), no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE no dia 14.02.2019 (doc. 0289169) e no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 15.02.2019 (doc. 0290090), e no sítio institucional do MP/AM, www.mpam.mp.br.

3. DA SESSÃO PÚBLICA

3.1. Do Credenciamento – As licitantes credenciaram-se na Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através das regras do sistema *Comprasnet*, site www.comprasgovernamentais.gov.br.

3.2. Da Proposta – As propostas foram enviadas pelos licitantes através da internet desde o dia 15.02.2019 até a data e hora marcada para a abertura da sessão, a saber, dia 28.02.2019, às 10h. (horário de Brasília).

Iniciada a sessão, as propostas foram analisadas conforme prescrição do item 6 do **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.006/2019-CPL/MP/PGJ-SRP** (doc. 0289159), compatibilizando-as com as especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5.2018.ARPC.0258335.2018.018016**.

O Pregoeiro ressaltou pontos do edital reputados importantes e alertou os participantes para que observassem com cautela as disposições concernentes às convocações emitidas e aos prazos previstos para implementação das providências por ele requeridas, comunicando a todos que os eventos seriam devidamente informados no próprio sistema, para o adequado acompanhamento do cotejo.

Nessa etapa, ainda, recomendou-se aos interessados que considerassem atentamente, quando da oferta dos lances, as condições de prestação dos serviços reclamadas, uma vez que aquelas deveriam ser rigorosamente cumpridas quando da execução, com destaque aos prazos estabelecidos, sob pena de incorrer-se em infração administrativa.

3.3. Da Fase de Lances – Aberta a disputa, os interessados tiveram a oportunidade de propor, em

lances, condições mais favoráveis que as primeiras, o que ocorreu de fato.

3.4. Da Aceitação – Logo em seguida, o Pregoeiro convocou para apresentação a proposta da licitante mais bem colocada na ordem de classificação, conforme subitem 6.11 do instrumento convocatório.

Daí, somente após uma nova convocação de todos os interessados, por atender aos prazos fixados e, também, a todos os aspectos formais reclamados pela Administração, o Pregoeiro procedeu a **ACEITAÇÃO** da proposta interposta pela empresa **ORBITY COMÉRCIO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.711.258/0001-00, conforme registrado na Ata de Realização (doc. 0306032) do certame em cotejo.

3.5. Da Habilitação – Ato contínuo, este subscrevente requereu o envio instantâneo da documentação de habilitação da licitante cuja proposta foi devidamente aceita, via anexação ao sistema *Comprasnet*, alertando que os originais, tanto dessa quanto da proposta, deveriam ser remetidos seguindo-se as orientações dos itens 10.8 e 10.10 do Edital, devendo, contudo, aguardar a comunicação do Pregoeiro para que assim fizesse.

Recebidos os documentos, procedeu-se à fase de julgamento das condições de habilitação, utilizando-se, inclusive, das informações do Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF do *Comprasnet*.

Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativa de débitos mediante SICAF, bem como da de ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio de cada licitante. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica, conforme consta dos autos (doc. 0306029).

Passo seguinte, verificou-se as condições da licitante quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do *Comprasnet*, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE**, na Relação de Licitantes Inidôneos do **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU**, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da **COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – CGL**, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da **CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU**, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ** e na Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da **SEFAZ-AM**, não sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.

Concluída a análise dos documentos de habilitação conforme item 10 do instrumento convocatório e, estando todos conforme e de acordo com a previsão editalícia, o Pregoeiro decidiu **HABILITAR** a empresa em foco.

3.6. Do Recurso – Logo após, concedeu-se o prazo de **25 (vinte e cinco) minutos** para registro de intenção de recurso por parte das demais licitantes, quanto aos itens vencidos pela empresa habilitada, **não** havendo nenhuma manifestação nesse sentido.

4. DA ADJUDICAÇÃO

Inexistindo manifestação de interposição recursal da parte dos interessados, foi encerrada a sessão pública do cotejo e, de acordo com o Ato PGJ n.º 389 de 2007 em seu artigo 8.º, inciso X, o Pregoeiro decidiu **ADJUDICAR** à empresa vencedora **ORBITY COMÉRCIO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO LTDA.**, inscrita no CNPJ N.º 14.711.258/0001-00, o objeto do Pregão Eletrônico n.º 4.006/2019-CPL/MP/PGJ-SRP, que, concomitantemente, obteve os menores preço e atendeu integralmente às exigências do Edital, conforme se vê do Termo de Adjudicação (doc. 0306034):

ITEM	MATERIAL	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO
1	Placa de Identificação , no seguinte formato: <ul style="list-style-type: none"> • Círculo em PVC + Adesivo impresso 4 cores (Ø80 x 3mm) 	Unidade	500	R\$ 24,45

	<ul style="list-style-type: none"> • Placa em ACM + Adesivo preto e Dourado (286 x 126 x 4 mm) • Placa em PVC vermelho (266 x 115 x 3 mm) • Fita Dupla face para fixação no local • Arte-final a cargo do fornecedor, conforme orientação gráfica e aprovação do MP-AM. 			
2	<p>Placa Tátil gravada em Braille, no seguinte formato:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Placa de acrílico transparente de 230 x 150 x 4 mm • Inscrições em relevo de Poliestireno Branco 0.8 a 1 mm de Espessura • Transcrição das informações contidas em Braille Alto Relevo • Adesivo impresso colado no verso do acrílico • Fita Dupla face para fixação no local • Arte-final a cargo do fornecedor, conforme orientação gráfica e aprovação do MP-AM. 	Unidade	500	R\$ 45,00
3	<p>Placa Informativa, no seguinte formato:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Círculo PVC + adesivo impresso 4 cores (10 cm diâmetro X 3mm) • Placa de ACM + adesivo preto, dourado e vermelho (110,5 cm X 49 cm x 4 mm) • Placa em PVC vermelho (10,5 cm X 45,7 cm) • Fita dupla face para fixação • Arte-final a cargo do fornecedor, conforme orientação gráfica e aprovação do MP-AM. 	Unidade	100	R\$ 179,99
4	<p>Placa Direcional, no seguinte formato:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Círculo PVC + adesivo impresso 4 cores (10 cm diâmetro X 3mm) • Placa de ACM + adesivo preto, dourado e vermelho (41 cm X 95,5 cm x 4 mm) • Placa em PVC vermelho (10,5 x 89 cm) • Fixação na laje – gancho parafusado + arame • Arte-final a cargo do fornecedor, conforme orientação gráfica e aprovação do MP-AM. 	Unidade	100	R\$ 119,49

5. DA ECONOMICIDADE

Destaque-se que o valor estimado para a aquisição do objeto licitado foi de **R\$ 138.740,00** (*cento e trinta e oito mil setecentos e quarenta reais*). Por outro lado, o valor total da adjudicação decorrente do êxito do certame em comento foi de **R\$ 64.673,00** (*sessenta e quatro mil seiscentos e setenta e três reais*). Logo, a realização deste Pregão significou uma **economia de R\$ 74.067,00** (*setenta e quatro mil sessenta e sete reais*), ou seja, uma **redução de aproximadamente 46,6% do valor estimado pela Administração**.

É o Relatório.

Manaus, 27 de março de 2019.

Maurício Araújo Medeiros

Pregoeiro - Portaria n.º 0208/2019/SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros, Secretário(a) da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 27/03/2019, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0306036** e o código CRC **07ED1F4E**.